



Prefeitura
de
Nova Petrópolis

Proc. Administrativo Pedido de Compra - 4- 1.004/2025

De: Yuri D. - SOSPUR-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 10:50:57

Setores envolvidos:

GP, SOSPUR, SFAZ-DCLC, SOSPUR-ADM, GP-PJ

Aquisição de materiais para instalação do compressor

—

***Yuri Gabriel Deppe** - matrícula nº 10228-8 Diretor dos Serviços Administrativos Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

Anexos:

Ato_que_Autoriza_a_Contratacao_Direta.pdf



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS PARA A INSTALAÇÃO DE UM QUADRO DE LUZ, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de aquisição por processo de dispensa de licitação para a compra de alguns itens para a instalação de um compressor de ar na oficina mecânica municipal. a ser executado por CENTERLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.508.784/0001-38, conforme discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Relé falta de fase	Un	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
2	Contator tripolar 9 A a 12 A / bobina 380 V	Un	1	R\$ 78,10	R\$ 78,10
3	Relé térmico 6–10 A	Un	1	R\$ 75,65	R\$ 75,65
4	Caixa para o comando 60/60	Un	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00

Valor global: **R\$ 915,65 (novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).**

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso VIII do art. Nº75 da Lei 14.133/2021, por tratar-se da necessidade imediata de restabelecer as condições de trabalho da oficina conforme:

3. DA AUTORIZAÇÃO



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com CENTERLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede em CORONEL ALFREDO STEGLICH, 145 - SALA 02, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

Órgão:	0600 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade:	0601 - Gabinete do Secretário
Funcional. Programática:	0601.04.122.0100 500 0001 2.026 - Manutenção dos serviços de oficina e marcenaria
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (174)
	3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações (819)
	3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico (1930)

3.3. Vigência: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS

Secretário(a) da Pasta:
Nome: Clodoir Bohn de Lima
Cargo: Secretário de Obras

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos MichaelSEN
Prefeito Municipal

Elaborador da demanda
Yuri Gabriel Deppe - matrícula nº 10228-8
Diretor dos Serviços Administrativos
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nova Petrópolis/RS, 14 de novembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99A0-B48C-A7F5-DE27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLODOIR BOHN DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-63) em 14/11/2025 11:00:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 14/11/2025 14:36:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/99A0-B48C-A7F5-DE27>